

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XIII (1 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: EMEF - contratar trabalhadores, recuperar capacidade operacional, combater a precariedade

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Realizou-se no passado dia 17 de dezembro de 2015, promovido pelas Comissões de Trabalhadores da CP e da EMEF, um Fórum Ferroviário ao qual tivemos a oportunidade de assistir.

Uma das muitas questões aí abordadas foi a crescente precariedade na empresa, fruto das políticas desenvolvidas pelo anterior Governo, pois o trabalho não diminuiu, mas saíram centenas de trabalhadores e a empresa esteve sistematicamente proibida de contratar novos trabalhadores. Hoje o quadro de pessoal da EMEF é inferior às necessidades operacionais mínimas. Como sublinha o próprio documento de trabalho desse Fórum, «No fundo, o Estado assumiu os custos do esvaziamento dos quadros de pessoal das empresas públicas, para os capitalistas privados, quando se apoderassem dessas atividades económicas (por concessão, subcontratação ou privatização) as pudessem realizar com salários mais baixos e uma maior desregulamentação do trabalho.»

Como consequência, além da degradação operacional, da perda de saberes, e da precariedade laboral crescente, aumentou extraordinariamente a subcontratação, bem ilustrada pelos números constantes do plano de atividades da EMEF para 2015 (que as contas efetivas agravarão ainda mais) que aponta para um aumento da subcontratação em dois anos em 768%(!), com os custos dessa subcontratação a dispararem de 713 mil euros em 2013, para 1,6 milhões de euros em 2014, tendo sido orçamentados 6,2 milhões para 2015.

Além da subcontratação, mais recentemente a empresa está a recorrer a uma prática inaceitável numa empresa pública - a subcontratação de Empresas de Trabalho Temporário (ETT). No referido Fórum foram apontados bastos exemplos destas práticas: «a contratação da ETT Kelly Services, para Contumil; a contratação das empresas Manpower e N. Sousa para Guifões para o material da Metro do Porto; a contratação da empresa Manpower para o Entroncamento para os vagões da CP Carga; a contratação da empresa Kelly Services para o POS - Campolide/Oeiras/Santa Apolónia». Este é um caminho que deve ser imediatamente revertido, integrando o grosso dos trabalhadores na EMEF, reduzindo a exploração e promovendo o

trabalho com direitos. Como reivindicam os ferroviários «É preciso terminar todos os contratos com ETT e oferecer aos ferroviários hoje escravizados nestas empresas a possibilidade de serem imediatamente integrados na EMEF.»

Mas como se não fosse suficiente grave a subcontratação e a contratação de ETT, a EMEF, forçada pelo anterior governo, foi externalizando atividades que antes realizava e pode continuar a realizar, desde que possua o quadro de pessoal necessário. Deixamos aqui alguns dos exemplos apontados no Fórum: “Está externalizando todo o tipo de trabalho que implique mão-de-obra no torno ou fresa no Entroncamento (enchimento e retificação das caixas de eixo das 5600; fabrico de peças para substituição por desgaste ou fadiga do material; retificação de veios e caixas de transmissão do pendular; fabrico de peças de ferramenta para montagem e desmontagem do material - estruturas, bancadas, cavaletes, etc.). Estão desaproveitadas, no Entroncamento, a Oficina de Acidentes, a Oficina de Bobinagem, a Oficina de Tornos (com 12 tornos e um homem a trabalhar), a Oficinas de Vagões (com as forjas abandonadas e a recorrer a ETT), sem esquecer a Oficina de estofadores que foi abandonada. Foram entregues a empresas externas: a montagem e desmontagem de janelas; a manutenção das pontes rolantes; a reparação do ar condicionado das unidades da Linhas de Sintra; a pintura de material e a remoção de graffitis.»

A EMEF chegou a esta situação empurrada por uma política que em vez de criar riqueza para o país apostou na criação de oportunidades de negócio para uns quantos, e que em vez de promover o trabalho com direitos preferiu apostar na precariedade e nos baixos salários.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

1. Está o Governo atento às propostas e reivindicações dos trabalhadores da EMEF e da CP? Compreende o Governo que o seu conhecimento é decisivo para realizar a mudança de rumo que a ferrovia necessita?
2. Vai o Governo determinar uma mudança de orientação para a EMEF, determinando a contratação dos trabalhadores necessários para a operação, terminando de imediato com a subcontratação de mão de obra através de ETT (e integrando esses trabalhadores nos quadros da EMEF), terminando com a subcontratação de prestadoras de serviços e reintegrando na operação da EMEF um conjunto de atividades que foram externalizadas?

Palácio de São Bento, terça-feira, 19 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)